



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 049/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE LEITORA E-CNPJ A3**, Visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 08 de março de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEITORA E CNPJ A3	UND	01		
VALOR TOTAL GERAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso

(_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2023.

Carimbo e Assinatura



OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 08 de março 2023.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 19042211-SEFIN

ÓRGÃO	04 - Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401 - Secretaria De Finanças
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.123.0007.2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Aquisição de Leitora E-CNPJ A3.

2. JUSTIFICATIVA:

A Leitora E-CNPJ A3 é utilizada para leitura do certificado e-CNPJ para a transferência de dados dessa instituição para outros órgãos governamentais (Receita Federal, INSS, etc).

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

05 (cinco) dias da data da ordem de compra.

4. GERENTE DE CONTRATO

Itamar Paulino de Sá Júnior

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
01	LEITORA E-CNPJ A3	UND	01

Tianguá, 07 de Março de 2023.

Secretária Municipal de Finanças
Luciana da Silva Holanda



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Finanças

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de leitora E-CNPJ A3.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Leitora E-CNPJ A3 é utilizada para leitura do certificado e-CNPJ na transferência de dados dessa instituição para outros órgãos governamentais (Receita Federal, INSS, etc).

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ EXIGÊNCIAS PARA O PRESENTE PROCESSO

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A aquisição é necessária para atender as necessidades da secretaria.



5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

5 (cinco) dias após a ordem de compra.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

.9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Itamar Paulino de Sá Júnior através da portaria 041- A de 13 de Novembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Livia Rodrigues Cardoso
Livia Rodrigues Cardoso

Secretária Executiva do Secretário de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS

DE ACORDO:

Luciana da Silva Holanda
Secretária Municipal de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS